

Edição v. 39
número 2 / 2020

Contracampo e-ISSN 2238-2577
Niterói (RJ), 39 (2)
ago/2020-nov/2020

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

No Brasil, trabalho de plataforma como sinônimo de precarização é discurso de classe

Platform work in Brazil as a synonym for precariousness is classist discourse

MARCELO SANTOS

Faculdade Cásper Líbero (FCL) – Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.
E-mail: masmoraes@casperlibero.edu.br. ORCID: 0000-0003-4599-9885.

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

SANTOS, Marcelo. No Brasil, trabalho de plataforma como sinônimo de precarização é discurso de classe. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 2, p. 94-115, ago./nov. 2020.

Submissão em: 11/11/2019. Revisor A: 24/01/2020; Revisor B: 16/02/2020; Revisor B: 26/03/2020. Aceite em: 31/03/2020

DOI – <http://doi.org/10.22409/contracampo.v39i2.38574>

Resumo

Este artigo parte da hipótese de que, no Brasil, classificar trabalho de plataforma como precarização é um discurso de classe presente entre os cientistas nacionais por um duplo problema: de um lado, a incorporação de modo acrítico da produção acadêmica sobre mundo do trabalho desenvolvida no Norte Global; do outro lado, a falta de escuta dos trabalhadores de plataforma. Num primeiro momento, faz-se uma revisão de literatura que explora o ideário predominante sobre trabalho informal e trabalho digital no Brasil, revelando-se como tal ideário não se assenta em fatos do Sul Global e conceitos para ele pensados. Na sequência, alguns dados e construções teóricas sobre pesquisas com trabalhadores de plataforma do Sul Global são apresentados e problematizados, para, então, se buscar costuras com a comunicação. Estas são apresentadas a partir da literatura criada para refletir a respeito das plataformas, arquiteturas programadas para organizar interações entre usuários e aqui enquadradas como mediações de forças produtivas e relações de produção. Ao final do estudo, apresentam-se dados coletados por meio de pesquisa exploratória realizada em São Paulo com nove trabalhadores de plataforma, cujos resultados sugerem uma heterogenia de sentidos e significados sociais atribuídos a este tipo de ocupação. Os próprios trabalhadores de plataforma não se enxergam, necessariamente, como precários. E talvez não o sejam, quando se coteja a percepção indicada com realidades por vezes inimagináveis no contexto do Norte Global, em que se viveu a plenitude do emprego durante o século XX.

Palavras-chave

Trabalho de plataforma; Sul Global; Epistemologia da Comunicação; Estudos de recepção.

Abstract

This article starts from the assertion that in Brazil, classifying platform work as necessarily precarious is part of a classist discourse that is prevalent among national scientists for two reasons: the uncritical incorporation of academic research on the world of work developed in the Global North and the lack of attention paid to the voices of platform workers themselves. First, a literature review is conducted to explore the prevailing ideology about informal work and digital work in Brazil, showing how this ideology is not based in facts or concepts specific to the Global South. Next, data and theoretical constructions from research with platform workers from Brazil are presented and problematized. These platforms are programmed architectures that organize interactions between users; in this text, platforms are characterized as mediations of productive forces and production relations. We then present data collected through exploratory research conducted in São Paulo with nine platform workers, the results of which suggest a heterogeneity of meanings and social meanings attributed to this type of occupation. Platform workers do not necessarily see themselves as engaged in precarious work. It is worth considering that their work may not indeed be precarious when their context is compared with realities that are sometimes unimaginable in the Global North, in which the fullness of employment was experienced during the 20th century.

Keywords

Platform work; Global South; Epistemology of Communication; Reception studies.

Introdução

A questão endereçada por este dossiê, a recordar, “Quais as contribuições da pesquisa em comunicação para compreensão do trabalho de plataforma/digital ou plataformização do trabalho?” é oportuna para se refletir sobre a base epistemológica construída no Brasil a respeito do problema enunciado. Diz-se base, no singular, porque há apenas uma: a escola criada – ou em criação (FÍGARO, 2008, p. 2-3) – a partir dos esforços de Roseli Fígaro, única pesquisadora da Comunicação indexada na Scielo a falar sobre o binômio comunicação/trabalho, curiosamente numa revista que não é, *stricto sensu*, da área de comunicação (FÍGARO, 2008). Fígaro, é de se comentar, defendeu doutorado (1999) e livre docência (2012) sobre o assunto e, desde 2009, forma pesquisadores na Universidade de São Paulo cujas dissertações e teses se ocupam, em algum grau, com o atravessamento do mundo do trabalho pela comunicação, ou com o entendimento do mundo do trabalho como mediação entre receptores e meios.

Esta escola iniciada por Fígaro organiza-se em torno do Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho (CPCT), fundado em 2003. Este tem suas bases fincadas nas ciências sociais, sobremaneira na costura entre Sociologia, Análise do Discurso e Filosofia, e também na abordagem ergológica, cunhada por Yves Schwartz (2010, p. 37) como “um projeto de melhor conhecer e, sobretudo, de melhor intervir sobre as situações de trabalho para transformá-las”, cujo alicerce é a escuta do trabalhador e o entendimento que este tem sobre a sua atividade laboral. De modo que, na perspectiva da única escola do Brasil a problematizar sistematicamente trabalho/comunicação, os estudos de recepção são elementos fundantes, e norteiam as produções do grupo de Fígaro, inclusive as últimas publicações realizadas por tal grupo (FÍGARO, 2018; GROHMANN et al., 2019; LIMA, 2018).

Quando, portanto, esta edição da Contracampo questiona: *Quais as contribuições da pesquisa em comunicação para compreensão do trabalho de plataforma/digital ou plataformização do trabalho?*, o ponto introdutório a ser indicado é que a área da comunicação no Brasil entende a necessidade de, em tal reflexão, dar espaço à voz, aos valores e aos afetos dos trabalhadores envolvidos no cenário da plataformização. E não apenas às conjecturas de gabinete, o conforto intelectual antítese da ergologia, que tensiona o saber formal ao saber não formalizado do trabalhador, com o objetivo de se preencher as lacunas do conhecimento acadêmico, sempre deficitário (SCHWARTZ, DI FANTI e BARBOSA, 2016, p. 223-224).

É preciso, logo, voltando-se de modo direto ao problema do dossiê, ter contato com os trabalhadores digitais para se escrever a respeito deles. Mais que isto, é necessário problematizar com tais trabalhadores uma recepção construída socialmente “a partir do cotidiano do mundo do trabalho, para demonstrar como as mediações que essa realidade apresenta compõem o universo de recepção dos trabalhadores, atuando sobre os sentidos e as maneiras de ver e entender o processo comunicacional do qual fazem parte” (FÍGARO, 2000, p. 38-39).

Tudo dito, a pergunta de pesquisa trazida por esta edição pareceu oportuna ao autor para o teste da seguinte hipótese: no Brasil, a partir das discussões feitas no campo da comunicação, baseadas em pressupostos ergológicos, trabalho mediado por plataforma como sinônimo de precarização das relações laborais pode ser interpretado como discurso de classe. Classe é um conceito movediço, “que acompanha o movimento dialético da história” (GROHMANN, 2017, p. 96), e está aqui simplificado pela seguinte nota de Haddad (1997, p. 98): “rigorosamente falando, o conceito de classe social em sentido pleno é definido, dentro do discurso de Marx, pelas relações de distribuição que são expressão imediata das relações de produção”. Produção diz respeito à criação de bens de consumo que correspondem às necessidades humanas; distribuição ao seu partilhamento segundo as leis sociais (MARX, 1983, p. 207).

Pode-se conceber, então, seguindo as definições acima esboçadas, que o termo discurso de classe aponte para o modo pelo qual grupos organizados através dos distintos lugares sociais criados pelas relações de produção constroem sistemas de representação para definir, conceber e explicar o mundo, por

meio da linguagem, dos conceitos, da elaboração de categorias e de imagens de pensamento (HALL, 2003, p. 267). Tais discursos produzem para os seus sujeitos, aqui localizados a partir das suas classes sociais, posições identitárias e de conhecimento que lhes permitam expressar verdades como se fossem seus genuínos autores (LARRAIN, 1996, p. 49), algo que, para além de um *estrato*, denota uma categoria inscrita dentro dos processos comunicacionais (GROHMANN, 2018). Esta perspectiva foi colocada em segundo plano nos estudos de comunicação do Brasil, substituída nas pesquisas de recepção pelas identidades culturais, notadamente a partir da década de 1990 (GROHMANN, 2018, p. 231-232). Neste artigo, porém, a sustentação da hipótese de trabalho parte, precisamente, da seguinte premissa: falar em trabalho de plataforma como trabalho precário é um discurso ligado à classe dos trabalhadores registrados que é, conforme se discutirá em algumas linhas, bastante restrita quando se pensa nas relações de produção e distribuição do Sul Global, distantes da universalização do trabalho formal pela qual passou o Norte Global.

Deste modo, o aludido possível discurso de classe, que equipara trabalho digital a algo necessariamente precário, revela, seguindo a hipótese aqui lançada, a incorporação de modo acrítico, ou mesmo *preguiçoso*, por alguns autores das ciências humanas (e.g. FONTES, 2017; VENCO, 2019) da literatura mundial sobre a matéria, largamente derivada dos trabalhos seminais de autores ocidentais como Friedmann (1972), Hardt e Negri (2002; 2005), Gorz (2005) ou, mais recentemente, Srnicek (2016), literatura esta deslocada da realidade brasileira. A associação direta entre trabalho digital ao trabalho precário aponta, ainda, para a necessidade de se escutar, como sugere a epistemologia desenvolvida por Fígaro e seu grupo, brasileiros apartados do conceito ocidental de trabalhador/empregado, pessoas que já foram contratadas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com baixos salários e em condições precárias, a despeito da legislação, ou desde sempre enquadradas na informalidade, e para as quais, talvez, mediação do trabalho por plataformas digitais signifique melhoria de vida ou, ao menos, equiparação social da sua falta de direitos civis e econômicos, que deixa de ser a mazela dos excluídos para ser a realidade de todos. Sobre isto, neste artigo se trará dados primários obtidos por entrevistas exploratórias semiestruturadas, coletadas entre setembro e outubro de 2019 na cidade de São Paulo com nove trabalhadores de plataforma. Antes e a seguir, algumas discussões gerais sobre trabalho de plataforma no Sul Global.

Trabalho precário e discurso (acrítico) de classe

No excelente *Trabalhadores digitais: as novas ocupações no trabalho informacional* (LIMA e OLIVEIRA, 2016, p. 119-120), lê-se uma premissa sem a qual qualquer discussão a respeito de trabalho digital no cenário brasileiro – ou latino-americano – perde sentido:

Se sairmos do restrito clube de países onde vigorou/vigora o Estado de bem-estar social, verificamos que grande parte dos trabalhadores nunca teve acesso aos direitos sociais ou, quando teve, estes se restringiam aos trabalhadores mais qualificados, ou com maior capacidade de organização, vinculados aos setores econômicos dinâmicos. A América Latina é emblemática dessa situação. Os trabalhadores formais raramente ultrapassaram os 50% dos trabalhadores ocupados, com a maioria envolvida em ‘empregos’ informais, na ‘zona cinzenta’ de um assalariamento intermitente, de ‘viração’ na informalidade; sendo que muitos deles jamais entraram no mercado de trabalho formal (LIMA e OLIVEIRA, 2016, p. 119-120).

Muitos deles, desde sempre, passaram longe daquilo conceituado pela Organização Internacional do Trabalho, a OIT (1999), como trabalho decente, no qual há o respeito aos direitos no trabalho, à promoção do emprego produtivo e de qualidade, à ampliação da proteção social e ao fortalecimento do diálogo social. Isto é, apesar de o trabalho decente ser pauta e objeto de compromissos de papel assumidos

pelos países do Mercosul – incluindo-se o Brasil, neste último caso em acordo firmado diretamente entre ex-presidente Lula e o diretor geral da OIT, em junho de 2003, para promover ações como gerar mais e melhores empregos ou erradicar o trabalho escravo (SILVA e MANDALAZZO, 2013, p. 125-128) – pouco foi feito. Mesmo reconhecendo alguma equalização das desigualdades sociais organizadas em torno do trabalho formal ocorridas no início deste século no Estado brasileiro, exatamente nos tempos do *lulismo* (cf. LEITE e SALAS, 2014), trabalho decente, aqui, ainda tem cortes de gênero, geografia, raça e, sobretudo, de classe (cf. ARAUJO e LOMBARDI, 2013; SOUSA e GUEDES, 2016; MADEIRA e GOMES, 2018; SILVA e FREITAS, 2016)

Logo, quando Rifkin (1996, p. 8-9) disserta extensamente sobre uma sociedade ameaçada pelo desemprego tecnológico, tomando por objeto de estudo relatórios da Federação Internacional das Metalúrgicas de Genebra, ele está falando a respeito dos países capitalistas avançados que, após anos de bem-estar social democratizado, derivado do trabalho formal, começaram a experimentar em meados da década de 1970, e sobretudo a partir da década de 1980, o progressivo aumento do desemprego. Tal cenário, pelo óbvio, é distante do vivenciado no Sul Global (ROGAN et al., 2017), por vezes mais próximo do capitalismo europeu desregulado do Século XIX. Ao se falar de trabalho, portanto, cumpre rememorar uma pluralidade de sentidos atribuídos ao vocábulo, nem sempre sinonímicos de estabilidade ou de direitos sociais:

Sacrifício, privacidade, progresso, objetividade, estranhamento, racionalização e emancipação. Elas constituem visões antagônicas, mas conciliáveis somente na práxis do trabalho. Por sua vez, a sociedade capitalista deixou tais visões ausentes por considerando o trabalho apenas como trabalho assalariado. Portanto, uma das primeiras conclusões é de que a sociologia do trabalho deve perceber e desvelar as relações que perpassam o trabalho assalariado, definindo as relações estruturais, valorativas e simbólicas, que relacionam diretamente as classes sociais e as respectivas estratificações (COSTA e ALMADA, 2018, p. 171).

Em contextos como o brasileiro, o próprio trabalho formal assalariado, regulado, decente, confunde-se com uma estratificação por classe. Aqui, é fundamental diferenciar trabalho e emprego. O último configura o modelo pelo qual o capitalismo do Norte Global passou a remunerar o trabalho, convertendo-o em elemento de socialização, ou de acesso à esfera pública, à cidadania (ibid). Nos países capitalistas avançados, onde o emprego foi universalizado, correlacionar trabalho a emprego, e, por consequência, diminuição do emprego à perda de direitos sociais, faz todo sentido. Em geografias como o Brasil, esta articulação é problemática e classista. Muitos trabalhadores nunca foram empregados. Empregados, na maior parte dos casos, pertenceram e pertencem à elite. O fim do emprego, ao invés de apontar para o esvaziamento do poder social e de vantagens materiais na sociedade, representa a dissolução de uma diferença de classe que não se dá pelo acesso ao bem-estar derivado do trabalho formal, artigo em extinção mesmo no capitalismo avançado, mas pelo seu contrário: a universalização da insegurança social oriunda do trabalho desregulado, única realidade conhecida por uma parcela considerável dos habitantes do Sul Global durante o século XX, enquanto trabalhadores europeus ou norte-americanos desfrutavam do seu mundo paralelo pequeno burguês/proletário de bem-estar.

Vários estudiosos sugerem que o foco da maioria das discussões sobre trabalho precário na Europa e nos Estados Unidos nos leva a perder a natureza global desse fenômeno e suas variações nas regiões do mundo. Por exemplo, Ronaldo Munck sugere que o foco na relação padrão de emprego como algo que deve ser recuperado por meio de ação política emana da experiência europeia, mas pode não ser aplicável a sociedades pós-coloniais em que o emprego 'padrão' não era a norma na era pós-guerra. No Sul Global, pode ser historicamente impreciso exigir um 'retorno' às relações de trabalho padrão que não prevaleciam no passado (MOSOETSA et al., 2016, p. 11).

A não ser para as elites. Pode-se pensar, logo, não apenas que a “construção de um modelo de classe baseado na estrutura do emprego fornece uma delimitação realística, socialmente identificável e de bom alcance das fontes de poder social e vantagens materiais existentes” (SANTOS e RIBEIRO, 2016, p. 90), mas que a própria divisa estrutural emprego/trabalho revela uma bifurcação de classe importante, assinalada pelo modo como o mercado de trabalho nacional se modernizou por meio da ampliação do “seu caráter excludente e concentrador, bem ao estilo do capitalismo subdesenvolvido e dependente; além de qualitativamente diverso das sociedades salariais dos países desenvolvidos, onde se logrou instaurar um estatuto coletivo do trabalho, ao menos até 1980” (BARBOSA, 2016, p. 26). Deste modo, o capitalismo de plataforma ou digital parece representar o fim do emprego e não o fim do trabalho, que precede o emprego e sobre o qual repousa a extração da mais-valia (FONTES, 2017, p. 63).

Nunca houve, em nenhuma sociedade capitalista, direito ao trabalho e, se havia alguma ilusão, ela foi derrotada em 1848. Há, sim, obrigação de vender força de trabalho e essa obrigação sequer precisa ser legal, pois se assenta na ‘natureza das coisas’ para essa sociedade expropriatória. Manuais de economia chamam de ‘pleno-emprego’, em sociedades capitalistas, situações em que as taxas de desemprego estão abaixo de 5% da população! No assim chamado pleno emprego dos anos ‘dourados’ (1945-1975) para os países centrais, os dados estavam truncados, pois não entravam na conta nem os trabalhadores sem direitos (imigrantes), que viviam nesses países, nem os camponeses de outros países que estavam sendo expropriados pelo avanço imperialista dos capitais dessas metrópoles, nem as precárias condições de trabalho que as empresas imperialistas impunham no chamado ‘3º Mundo’ (FONTES, 2017, p. 52).

Causa estranheza, portanto, que acadêmicos do Sul Global incorporem com alguma frequência o discurso que enlaça trabalho terceirizado ou flexível, inclusive o trabalho digital, à precarização, especialmente se for levado em conta o seguinte fato: trabalhadores informais de lugares como África do Sul, México, China, Brasil ou Índia conseguiram historicamente subverter a falta de direitos da informalidade e se organizar coletivamente para pressionar o Estado e as empresas, inclusive no que se reporta ao capitalismo digital (BRAGA, 2019; MOSOETSA et al., 2016). Isto dito, examinando apenas a Scielo, identificou-se em novembro de 2019 um total de 22 artigos dedicados à precarização do trabalho, através de busca feita pelos termos indicados na ferramenta interna da data-base. Entre os resultados encontrados, dá-se destaque, na sequência, àqueles cujo discurso está em consonância da hipótese de trabalho deste texto, segundo a qual talvez exista uma leitura acrítica do mundo do trabalho no Sul Global em geral, e no Brasil em particular.

Mello et al. (2009, p. 320-321) usam dois franceses, Robert Castel e Jean-François Chanlat, para falar sobre as consequências do excesso da tecnologia dentro das empresas e de uma precarização gerada não mais por jornadas extenuantes ou pelo esforço repetitivo, mas derivadas do subemprego, da informalidade que cobra metas do trabalhador. Druck et al. (2019) problematizam a aprovação recente da Reforma Trabalhista no Brasil, convocando o geógrafo britânico David Harvey e outros europeus, como os pensadores franceses Pierre Dardot e Christian Laval, para dissertar sobre uma agenda neoliberal de acumulação flexível global na qual se insere a reformulação da CLT, expressão do capital contra a classe trabalhadora, que converte a terceirização em regra, ao contestar “o paradigma protetivo dos trabalhadores, desenvolvido em razão de sua condição de hipossuficiência, de modo a colocar em risco a feição ontológica do Direito do Trabalho” (DRUCK et al., 2019, p. 294). Oras, fim da CLT não é contra os trabalhadores. O ataque é à classe dos empregados. Franco (2011, p. 180), em artigo do começo da década, informa que a maioria das análises e estudos empíricos da sociologia do trabalho

tem demonstrado que a terceirização foi adotada como política de gestão flexível do trabalho, dentre outras, o que tem levado à precarização social. Trata-se de um processo multidimensional que atinge o trabalhador – como indivíduo, família, coletivo de trabalho e cidadão –, esgarçando o tecido social ao fragilizar ou degradar: (i) os vínculos de trabalho e relações contratuais; (ii) a organização e condições de trabalho; (iii) a saúde e segurança no trabalho; (iv) o reconhecimento e valorização simbólica na construção de identidade individual e coletiva; (v) a representação e organização coletiva, fragilizando os trabalhadores como atores sociais Franco (2011, p. 180).

Estas perspectivas, erigidas num diálogo espantosamente naturalista com pensadores europeus e americanos, cujas falas têm validade para o Norte Global e necessitam ser ressignificadas no contexto brasileiro, se repetem em Araújo (2013) e Lima (2003). No tocante especificamente aos trabalhadores digitais, destaca-se agora não mais via busca exclusivamente feita na Scielo, os textos de Ricardo Antunes (2009), em interlocução com autores a exemplo de Ursula Huws, professora inglesa convocada para se falar de um *cyberproletariado* exacerbador da precarização, que rompe com o modelo dominante ao longo do século XX, de matriz taylorista-fordista (ANTUNES, 2011, p. 406). Certamente, este modelo dominante ao qual Antunes (ibid) se refere expressou, no Sul Global, a realidade das classes dominantes, e não da maior parte da população.

A longa produção de Antunes da última década, comprometida em larga medida com a agenda da precarização do trabalho, por vezes correlacionada ao trabalho digital, foi recentemente sintetizada no livro *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital* (2018). Este volume é aberto com elogiosas *cover letters* escritas na União Europeia: encontram-se palavras de exaltação a Antunes grafadas por Michael Löwy, que nasceu no Brasil, filho de judeus austríacos, mas fez carreira na França, onde chegou a dirigir o prestigioso Centre national de la recherche scientifique (CNRS); a já indicada pesquisadora britânica Ursula Huws; e, por fim, uma nota de Pietro Basso, professor da Universidade Ca'Foscari, de Veneza. O empolgado prelúdio dos três pesquisadores europeus deixa antever que o robusto livro de Antunes (ibid.) talvez dialogue profundamente com os países capitalistas avançados e as elites brasileiras que, paródia irresistível, viveram o privilégio do emprego. Mas a interlocução com o Sul Global, com os mais de 50% da população latina – rememore-se a fala que abre esta seção, “envolvida em ‘empregos’ informais, na ‘zona cinzenta’ de um assalariamento intermitente, de ‘viração’ na informalidade” (LIMA e OLIVEIRA, 2016, p. 119-120), número que atinge 80% dos trabalhadores na Índia (ANEJA et al., 2019) –, é um diálogo inadequado. Mais do que isto, é um discurso de classe.

Fala-se de uma perspectiva marcadamente alinhada à saudade dos bons tempos do trabalho decente (ANTUNES, 2018), em que o emprego era a realidade de alguns. Fala-se com ironia de um trabalho digital que levaria a humanidade ao paraíso, descrito ao modo de mito eurocêntrico, dilacerado pela incerta verdade do trabalho de plataforma. Trabalho este que pode, sim, representar melhoria de vida para quem nunca teve emprego e enfrenta barreiras para entrar no mercado formal por questões como raça, gênero ou escolaridade, e agora experiência, em regiões como a da Cidade do México, ganhos até 11 vezes maiores que o salário mínimo diário médio de outras ocupações, ganhos estes conquistados por possibilidades trazidas pela Uber, aplicativo de transporte (EISENMEIER, 2018 p. 12-13). Dizer, como Scholz (2016), que o trabalho de Uber ou a economia do compartilhamento como um todo é subremunerada depende da régua utilizada para se definir trabalho mal pago. Conforme admite Ursula Huws,

Seria simplista demais sugerir uma única tendência universal – uma corrida global para o fundo sem mediação de nenhuma tendência contrária. Tais contradições podem ser encontradas no trabalho em muitos níveis: entre estados-nação, entre empresas, entre estados e empresas, entre empresas e trabalhadores, e dentro de cada um desses constituintes (HUWS, 2014, p. 24).

Huws (2014), porém, deixa de fora a contradição historicamente construída no Sul Global entre empregados e trabalhadores, contradição de classe sem qual discutir trabalho digital fora do espectro dos países de capitalismo avançado torna-se impossível, pois envolve mais que a estratificação social delimitada por ocupação (HUWS, 2014, p. 47-48), indicando aquela oriunda da divisão trabalho decente, fonte de direitos e voz na esfera pública, em oposição ao trabalho precário. Voltando ao livro de Antunes (2018), um outro problema encontrado, este mais relevante para a comunicação e assim para este dossiê, é aquele observado por Grohmann (2018, p. 155): "Do modo como está no livro, o digital, embora importante ao longo da explanação, aparece somente como um apêndice no sentido teórico." Quando deve ser a viga-mestre. Aliás, é de se comentar que o último livro publicado pelo grupo de pesquisa de Antunes (2019), *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil v. IV*, promete dissertar sobre "trabalho digital, autogestão e expropriação da vida", subtítulo do volume, para, na contramão, abordar fenômenos absolutamente deslocados desta proposta, como o setor portuário e a agroindústria canavieira, ou ainda generalismos, como autogestão em cooperativas. Nada, de fato, que problematize a sério o atravessamento das plataformas e assim da comunicação no mundo do trabalho, o que seria necessário segundo o próprio Antunes (2019, posição 246), segundo o qual "é decisivo que se ofereça uma inteligência atualizada acerca do papel do trabalho nos serviços para a criação de mais-valor".

Feita esta breve dissertação geral sobre a hipótese lançada neste artigo, no tocante à existência de um possível discurso de classe quando se equipara trabalho de plataforma a trabalho precário no Brasil, a seguir, aprofunda-se a problematização a respeito das particularidade do trabalho de plataforma no Sul Global.

Plataformização do trabalho no Sul Global

As plataformas podem ser entendidas como arquiteturas programáveis projetadas para organizar interações entre usuários (VAN DIJCK et al., 2018). O trabalho digital, hoje, acontece prioritariamente neste tipo de ambiente (FUCHS e SEVIGNANI, 2013, p. 255; WOODCOC e GRAHAM, 2019, p. 1), sendo comum nomeá-lo como trabalho de plataforma. Esta diferença semântica aponta para a troca da internet, e por consequência do trabalho mediado através da rede, privatizada na década de 1990, pelo trabalho mediado por meio dos jardins murados de empresas como Google e Facebook (DANTAS, 2014).

A disseminação da computação [através das plataformas] na maioria dos setores da economia, combinada ao uso quase universal das telecomunicações, significa que poucas atividades econômicas não envolvem algum elemento do trabalho digital, seja em fazendas, fábricas, armazéns, escritórios, lojas, residências ou veículos em movimento (HUWS, 2014, p. 164).

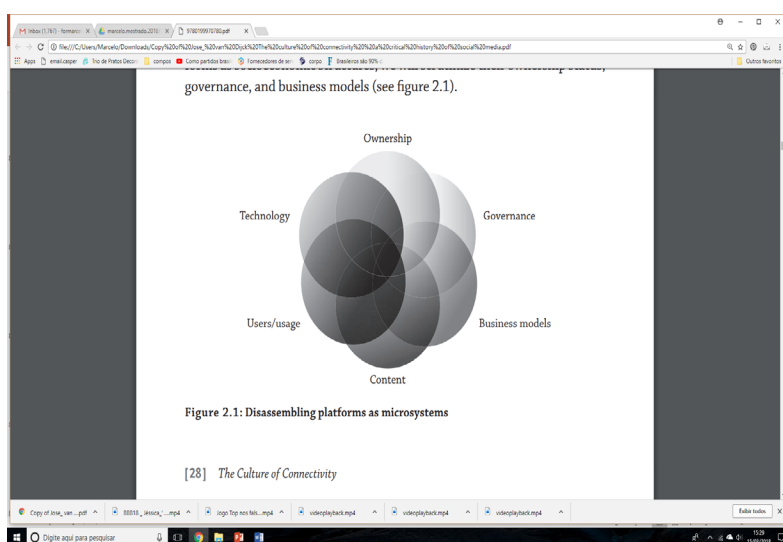
De modo que, entender o mundo do trabalho contemporâneo, significa obrigatoriamente avaliar o trabalho digital plataformizado, no qual já há mais de 50 milhões de pessoas diretamente envolvidas globalmente (KUEK et al., 2015). As consequências desse modelo podem começar a serem delineadas pela ideia de que os meios de comunicação são social e materialmente produzidos, constituindo elementos indispensáveis das forças produtivas e das relações de produção (WILLIAMS, 2011, p. 69-74). Inclusive, porque o capitalismo de plataforma tem bases tangíveis:

A crescente visibilidade do trabalho aparentemente desmaterializado, dependente das tecnologias da informação e comunicação, às vezes serviu para obscurecer a realidade de que essa atividade 'virtual' depende de uma base altamente material de infraestrutura física e commodities manufaturadas, majoritariamente produzida longe da visão de observadores nas economias desenvolvidas, nas minas da África e na América Latina, nas fábricas da China e em outros lugares do mundo em desenvolvimento.

Sem a geração de energia, cabos, satélites, computadores, comutadores, telefones celulares e milhares de outros produtos materiais, a extração das matérias-primas que compõem essas mercadorias, o lançamento de satélites no espaço para transmitir seus sinais, a construção de os edifícios em que foram projetados e montados e a partir dos quais são comercializados, e a fabricação e operação dos veículos em que são distribuídos, a Internet não pôde ser acessada por ninguém (HUWS, 2014, p. 157).

As forças produtivas e relações de produção materiais/digitais, no caso das plataformas, são assim sintetizadas por Van Dijck (2013): 1) Tecnologia: a plataforma, um modelo computacional de arquitetura; 2) Usuários e uso: os atores humanos; 3) Conteúdo: É produzido na plataforma? É apenas compartilhado?; 4) Propriedade: denota um modelo de Sistema de produção; 5) Governança: De que maneira a troca de dados é gerenciada – por quem e com quais propósitos?; 6) Modelos de negócio: Medeiam determinados tipos de interação, e buscam lucro por meio de distintos métodos, tais como anúncios, coleta de dados etc.

Gráfico 1 – Divisão das plataformas como microsistemas



Fonte: Extraído de Van Djick (2013, p. 28)

Van Dijck (2013, p. 26) sugere que este modelo geral, não pensado exclusivamente para o mundo do trabalho, mas a ele aplicável, seja sustentado por duas perspectivas conceituais: a teoria do ator-rede, pela qual se percebe a coevolução das pessoas e tecnologias, ou dos agentes humanos e não-humanos, e a economia política, com a qual se consegue colocar ênfase na infraestrutura econômica e governança político-legal como condições para a evolução dos sites de redes sociais digitais e plataformas. A proposta parece exitosa em vários sentidos. Primeiro, traz à baila o enlace proposto por Willians (2011, p. 69) – há pouco referido –, entre meios de comunicação e forças produtivas/relações de produção, ligadas a um momento histórico específico, ao considerar propriedade, governança de dados e modelos de negócio. Segundo, ajuda a entender os seis problemas principais que necessitam ser articulados para uma discussão que ao invés de deformar os processos de comunicação mediados por plataformas com de teorias inapropriadas, pensadas para a massa, discuta estes processos nos seus próprios termos. Terceiro, o diagrama acima introduzido permite a visualização de quais problemas estão prioritariamente relacionados entre si, ainda que todos se tangenciem. Por exemplo, *conteúdo* está diretamente ligado aos *usuários* e *modelos de negócio*. Sobre este último tópico, há importantes discussões sendo feitas no campo da comunicação desde o começo da década, empregando-se conceitos como mais-valia 2.0 (DANTAS,

2014) ou economia do curtir (PRIMO, 2014). Esta produção debate o trabalho gratuito dos usuários de plataforma, os quais são agenciados por modelos de negócio desenhados para persuadir atores humanos a ficarem o máximo de tempo possível em lugares como Facebook, YouTube ou Instagram, consumindo e criando conteúdo supostamente de modo gratuito, concretamente, de modo não remunerado.

Não são destes trabalhadores, contudo, que se pretende falar neste artigo. O objeto aqui enquadrado são os usuários que buscam trabalho remunerado nas plataformas, usuários estes, conforme indicado na seção anterior, por vezes confundidos com trabalhadores precários no Norte Global. O que, seguindo o terceiro eixo da hipótese lançada, talvez não valha de premissa para o Sul Global, Brasil incluso. Como aponta Casilli (2018, p. 29), o “panorama da economia de plataformas é irregular, polarizado, com núcleos discerníveis especializados na compra e venda de mão-de-obra. Essas relações geográficas replicam padrões políticos e históricos de dominação que afetam os usuários de diferentes maneiras, dependendo de sua localização”. Nações como Nigéria, Malásia e Filipinas, e grandes organizações como o Banco Mundial, percebem no trabalho de plataforma um mecanismo para ajudar alguns dos países mais pobres a escapar das restritas oportunidades de crescimento econômico em seus contextos locais (GRAHAM et al., 2019), contrariando a premissa de Pasquale (2016, p. 311) em que “as plataformas fortalecem desigualdades e promovem precariedade reduzindo o poder de barganha dos trabalhadores e a estabilidade do emprego”.

É necessário, ao se analisar a economia do Sul Global, recordar que uma parcela considerável da sua força de trabalho concentra-se há séculos na informalidade. Assim, sem negligenciar potenciais riscos como a priorização das necessidades da plataforma e do cliente sobre as necessidades do trabalhador, cabe considerar que “a economia de plataforma pode contribuir para a formalização do trabalho; permitir o acesso a novos mercados; e criar oportunidades de trabalho flexível, o que é particularmente relevante para as mulheres” (ANEJA et al., 2019, p. 2). Qiu (2009, p. 5) chega a identificar na China um processo de formação de classe baseado na progressiva mediação social operada por tecnologias da comunicação e informação.

Argumenta-se que comunidades pobres e marginalizadas, como algumas existentes no Sul Global, perpetuam sua pobreza através de redes fechadas e baixos níveis de confiança em laços sociais fracos, que limitam a capacidade das pessoas de negociar, formar novas conexões comerciais e acessar mercados úteis em formação. No entanto, o uso cada vez maior da internet, associado às economias liberalizantes, tem sido visto como uma maneira de as pessoas participarem de redes relevantes para o emprego que seriam inacessíveis através das redes tradicionais (MANN, 2014, p. 293).

Em um estudo que cruzou 152 entrevistas, uma pesquisa com 456 trabalhadores de plataforma do Sul Global e dados de uma das maiores plataformas de trabalho online do mundo, Graham et al. (2018) encontraram os seguintes resultados:

- i) 68% dos participantes da pesquisa descreveram as plataformas como importantes ou muito importantes para a renda da família, observando o trabalho digital como uma de suas principais fontes de renda em mercados de trabalho locais que ofertam apenas empregos com baixos salários ou nenhum emprego;
- ii) 53% dos entrevistados concordaram firmemente que seu trabalho envolvia resolução de tarefas complexas;
- iii) Muitos trabalhadores de plataforma experimentam insegurança no trabalho, com 43% dos entrevistados se sentindo facilmente substituíveis;
- iv) Alguns funcionários acham que têm poucas oportunidades de interagir: 74% dos entrevistados para o estudo disseram que raramente ou nunca se comunicavam face-a-face com outros trabalhadores da plataforma.

Como é possível perceber, mesmo no Sul Global há o reconhecimento por parte dos trabalhadores de plataforma de problemas oriundos da sua condição laboral. Eles não são alienados ou conformados. Ao

mesmo tempo, é impossível deixar de negar as possibilidades de renda e de algum empoderamento social abertas por essa mesma condição, conforme revela o depoimento dado por um nigeriano a Graham et al. (2018, p. 8): “Você tem a liberdade de escolha. Com quem você deseja trabalhar, quando deseja trabalhar e como deseja trabalhar.” Esta última fala parece ser endossada por uma pesquisa etnográfica robusta, conduzida pelas cientistas sociais indianas Surie e Koduganti (2016, p. 3) na cidade de Bengaluru, realizada com 45 motoristas dos aplicativos Uber e Ola, os quais já exerciam a função antes de aderirem ao trabalho digital. Elas concluíram que estes trabalhadores de plataforma não compartilham facilmente as mesmas experiências de precariedade, risco e insegurança observada em uma ampla gama de outros trabalhadores do setor informal na Índia urbana, cujas “paisagens de insegurança e precariedade se baseiam em termos não familiares à imaginação das economias desenvolvidas” (ibid, p. 29).

Um dos entrevistados para o estudo declarou que “Com a Uber, se você trabalha, recebe dinheiro. Há muita liberdade nisso” (SURIE e KODUGANTI, 2016, p. 20). Outro afirmou o seguinte: “[Na Uber] eu sei que posso ir para casa e dormir um dia se estiver doente, me sentirei melhor no dia seguinte e no dia seguinte haverá serviço. Posso descansar porque sei que, quando acordar, terei trabalho” (ibid, p. 21), dando a entender que antes do trabalho plataformizado, descansar por conta de uma enfermidade representava o risco de ficar sem serviço. Alguns trabalhadores compararam o sistema de pagamento das plataformas com o que vivenciaram anteriormente:

O dinheiro aqui é bom porque se você trabalha de segunda a domingo, terça-feira receberá dinheiro em sua conta, não se preocupe. Se você trabalhar duro, receberá um bom dinheiro (...). Eu trabalhei com uma grande corporação aqui em Bengaluru. Eu dirigia 7 dias por semana para eles. O departamento financeiro deles só liberava dinheiro para pessoas como eu a cada três meses. E mesmo assim tínhamos que preencher as faturas, perdíamos dois dias de trabalho apenas fazendo isso, percorrendo seus escritórios. Como posso sobreviver com um salário apenas algumas vezes por ano? (SURIE e KODUGANTI, 2016, p. 25).

Apesar de motoristas também terem relatado às cientistas indianas coisas como “Não há futuro aqui. Eu não gosto disso. Não há crescimento pessoal” (ibid, p. 28), fica claro que muitos sujeitos entrevistados perceberam vantagens no trabalho de plataforma. Transparece, voltando ao início deste artigo, a relevância da proposta epistemológica do grupo de Fígaro, de base ergológica, segundo a qual deve-se escutar os trabalhadores, para que “propostas de intervenção façam sentido para os usuários [trabalhadores de plataforma], atendendo às suas necessidades e desejos” (MANN, 2014, p. 297).

Estes dados sobre a realidade dos trabalhadores de plataforma no Sul Global, ao serem tensionados com o gráfico de Van Dijck (2013), permitem entender a posição central dos meios de comunicação social para a subversão de alguns aspectos históricos marcadamente degradantes ligados ao trabalho em regiões como América Latina, África e Ásia, anteriores à chegada da internet. O trabalhador, usuário da plataforma, adota uma tecnologia cuja propriedade por vezes é de grandes conglomerados globais. Estes costumam ignorar as relações de classe estabelecidas em contextos locais, usualmente impeditivas de mobilidade social. Então, o usuário/trabalhador de plataforma do Sul Global pode conseguir entregar o seu trabalho com alguma autonomia e dignidade, quando se faz uma comparação com aquilo chamado há algumas linhas de “paisagens de insegurança e precariedade [que] se baseiam em termos não familiares à imaginação das economias desenvolvidas” (SURIE e KODUGANTI, 2016, p. 29). As plataformas, novas forças produtivas, criam, logo, novas relações de produção, distantes do fordismo, mas não obrigatoriamente sinônimas de precárias ou necessariamente impossíveis de serem aprimoradas para fomentar o trabalho digno.

Decerto, estas arquiteturas digitais não vão solucionar por si só problemas como baixa escolaridade, racismo, misoginia, homofobia ou mesmo baixa renda; tampouco produzirão necessariamente relações de trabalho melhores. No entanto, as plataformas, como toda tecnologia, são uma cesta de valores

(FEENBERG, 2013), e ao invés de apressadamente indexá-las como a sétima trombeta do apocalipse neoliberal, parece ajuizado refletir sobre quais princípios que regulam a programação dessas mídias poderiam ser removidos, prezando pelo bem-estar social, e quais normativas devem ser incorporadas para se potencializar o trabalho digno e empoderar socialmente os trabalhadores de plataforma.

Neste sentido, é oportuno referenciar o volume *Digital labour platforms and the future of work towards decent work in the online world* (2018, p. 105-109), editado pela Organização Internacional do Trabalho, no qual encontra-se um capítulo nomeado *Por um trabalho decente no mundo online*, onde podem ser lidas 18 propostas, como: “Os trabalhadores não devem ser erroneamente classificados como trabalhadores autônomos, se forem empregados na prática”, ou ainda, “Os trabalhadores devem ter direitos juridicamente garantidos de fazer ouvir suas necessidades e desejos aos operadores de plataforma, por meio de instrumentos como associações sindicais e negociações coletivas” (ibid). As ideias lançadas pela OIT vão de encontro com cinco pontos levantados por GRAHAM et al. (2018, p. 11):

1. Onde devemos regular trabalho *online*? A maior demanda por trabalho *online* é gerada por um punhado de países de alta renda. Existe alguma razão para que um empregador dos EUA contrate um trabalhador queniano e evite aderir às leis trabalhistas locais nos dois países? A imposição de padrões mínimos no local da compra do trabalho *freelancer* pode ser uma maneira eficaz de melhorar as condições de trabalho para trabalhadores em países de baixa renda.
2. Podemos limitar os monopólios do trabalho plataformizado *freelancer online*? As plataformas de trabalho *online* se beneficiam dos efeitos positivos da rede, em que cada usuário adicional aumenta o valor da plataforma para todos. Isso cria uma oportunidade de monopólio já que novas plataformas não podem competir com as já estabelecidas. Os trabalhadores podem ficar presos em plataformas específicas, mas permitir que eles transportem seu capital reputacional permitiria o movimento entre plataformas, desencorajando o comportamento monopolista.
3. Os trabalhadores de plataforma receberão contratos formais de emprego? As pessoas definidas como trabalhadores autônomos são normalmente entendidas como partes iguais àquelas com quem firmam contratos (inversamente, os empregados são vistos como necessitados de proteções especiais, como salário mínimo, período de aviso prévio e pagamento de doença). Se os trabalhadores são falsamente classificados como contratados, isso pode deixá-los em uma posição precária. Uma maneira de corrigir isso seria as plataformas desenvolverem uma variedade de tipos de contrato para atender a diferentes categorias de trabalhadores, ajudando os clientes a classifica-los corretamente.
4. Podemos incentivar os trabalhadores a expressar seus problemas? Os trabalhadores *online* têm mais probabilidade de competir do que de colaborar, mas terão mais poder de barganha contra plataformas ou clientes exploradores se cooperarem.
5. Podemos criar plataformas para fiscalizar as más condições de trabalho? Organizações a exemplo da Fairtrade Foundation inspecionam lugares de produção de commodities como chocolate, café e chá. No mesmo modelo, uma Fundação *Fairwork* poderia pressionar as plataformas para garantir condições de trabalho decentes e assumir a responsabilidade por suas cadeias de produção *online*. Plataformas que fornecem aos trabalhadores condições acima do mínimo existente no mercado podem se beneficiar de um selo de aprovação, ajudando os clientes a escolher plataformas que ofertem condições de trabalho justas.

O trabalho digital não acontece apenas *online*. Ele tem sempre uma contraparte física, locais específicos e pessoas envolvidas em contextos culturais particulares que podem ser fonte de uma gama de respostas e soluções (GRAHAM et al., 2018, p. 11). Aliás, este é o entendimento da ergologia, aqui

tomada mais como epistemologia do que, propriamente, como método, sobre o que se falará em algumas linhas. A seguir, as problematizações endereçadas neste artigo serão acionadas para a análise de pesquisa exploratória desenvolvida em São Paulo, entre setembro e outubro de 2019, com nove trabalhadores de plataforma, sendo três deles da Uber, três do iFood e três do Rappi.

Uma contribuição da comunicação à compreensão do mundo do trabalho: a mediação via plataforma pela voz de nove trabalhadores

Na introdução deste artigo, explicou-se que a comunicação considera a necessidade da recepção para construir um entendimento da função mediadora das mídias no mundo do trabalho. O grupo de Fígaro, o qual foi referenciado, está apoiado, conforme explicado, na ergologia, ciência dotada de um método específico, o Dispositivo Dinâmico de Três Polos (DD3P). Este não fornece protocolos rígidos para guiar o encontro entre pesquisadores e sujeitos de pesquisa, mas indica que tal encontro deve ser dialógico, cabendo ao cientista reconhecer nos participantes da sua empiria vozes equivalentes em importância, ainda que distintas da sua, para a construção do conhecimento (BESSA e FRANZOI, 2017, p. 127). Este texto não se assenta exatamente no DD3P ou em noções ergológicas como dupla antecipação, mas procura preservar a lente epistêmica de uma escuta não autoritária com os sujeitos de pesquisa.

Neste sentido, optou-se por recorrer a ideias desenvolvidas em um trabalho anterior (SANTOS et al., 2016), quando foi discutido como o potencial semiótico de palavras, imagens, vídeos, músicas e demais linguagens é afetado pelo contexto sócio cultural de pessoas ou públicos. Foi a partir deste trabalho anterior que se assumiu o ponto de partida que para a construção da hipótese de que provavelmente, no Brasil, exista um hiato semiótico entre os significados atribuídos a trabalho de plataforma por cientistas, atravessados pelo lugar social do emprego, pelo conforto – ou fetiche – das literaturas do Norte Global, e aquilo elaborado por trabalhadores de plataforma, cujas identidades no Sul Global talvez sempre tenham estado apartadas do lugar social do empregado.

O pesquisador decidiu, então, que coletaria de modo exploratório falas de trabalhadores de três plataformas através de entrevistas semiestruturadas: Uber, iFood e Rappi. No caso das duas últimas, a decisão foi motivada por uma observação cotidiana anterior: a presença maciça de homens negros ou pardos carregando mochilas com as marcas das citadas plataformas em *shoppings*, restaurantes e lojas de alto-padrão de São Paulo. Pensou-se como estes trabalhadores de plataforma estavam, talvez pela primeira vez, ocupando estes espaços. No caso da Uber, a escolha se deveu ao fato de, em 2017, a prefeitura de São Paulo ter declarado que havia no município, a partir daquele momento, mais motoristas de aplicativo do que de táxi, com liderança da plataforma de transporte citada (DIÓGENES, 2017) – o que denota a sua importância social e impacto no cotidiano na cidade e nos seus habitantes, seja como consumidores, seja como trabalhadores. Durante a redação final do artigo, tanto para respeitar número de caracteres permitido pela revista quanto para se adequar ao prazo do dossiê, optou-se por trazer prioritariamente os dados oriundos dos trabalhadores da Uber. Os dados dos trabalhadores da Rappi e do iFood não foram integralmente transcritos a tempo, mas alguns aprendizados gerais são apresentados ao final da seção. Isto comentado, fale-se da Uber.

Segundo o seu site oficial¹, a plataforma é uma empresa de tecnologia criada em 2010 que conecta motoristas parceiros, lendo-se motoristas profissionais autônomos, e consumidores, através de um aplicativo desenhado para mídias móveis. A companhia está presente em mais de 700 cidades no mundo², tem 20 mil empregados e espantosos três milhões de condutores registrados, dos quais aproximadamente 600 mil atuam no Brasil. Apesar de não se definir como empresa de transporte, mas

2 Dados globais atualizados em maio de 2019; dados do Brasil, em setembro de 2018.

de tecnologia, certamente para evitar processos legais dos *parceiros* e se eximir da responsabilidade pelo serviço por estes prestados, a Uber exige dos motoristas carteira de habilitação com autorização para exercer atividade remunerada (EAR). Os preços não são negociados diretamente entre passageiros e condutores, mas determinados através de uma combinação de preço base, instituído pelo tempo e distância da viagem, a diferença entre oferta e demanda de carros e algo chamado custo fixo, definido como “uma taxa fixa pode ser adicionada a cada viagem para ajudar nos custos operacionais, regulatórios e de segurança” (UBER, 2019, *online*). Como é possível perceber, não há muita clareza sobre a propriedade e a governança de dados da Uber. O modelo de negócio, contudo, pode ser entendido sem grandes esforços pelo que segue: uma empresa de transporte que se anuncia como uma empresa de tecnologia e usa critérios opacos para motoristas e passageiros no momento de definir o valor das corridas.

Não há dúvidas de que este tipo de mediação tecnológica indica precarização quando comparada com o emprego. No entanto, será que ela significa piora de condições de trabalho ao ser confrontada com outros tipos de informalidade, em especial aquelas organizadas por mediações que antecedem o trabalho digital? A resposta talvez possa ser formulada a partir de falas colhidas com motoristas da Uber. Para este artigo, três deles foram entrevistados, a partir de roteiro semiestruturado assim organizado:

Quadro 1 – Roteiro de perguntas para motoristas da Uber

EIXOS DO DIAGRAMA DE VAN DIJCK, 2013, p. 28	PERGUNTA
USUÁRIOS/USO	Você gosta de trabalhar na Uber?
PROPRIEDADE	Quem é o seu patrão?
PROPRIEDADE	Você sabe ou já procurou saber quem é o proprietário da Uber?
GOVERNANÇA	O que você acha que a plataforma faz com os dados que ela coleta de você e dos passageiros?
MODELO DE NEGÓCIO	Como você avalia o modelo de negócio da Uber, em que ela intermedeia o contato entre você e clientes? É um modelo claro? É um modelo vantajoso para você? Você se sente bem remunerado pelo trabalho que faz?
USUÁRIOS/USO	Foi fácil se cadastrar para começar a rodar na plataforma? A plataforma funciona bem? Você acredita que a plataforma deveria remover algumas funcionalidades? A plataforma deveria adicionar funcionalidades que não existem?
CONTEÚDO	Descreva como é dirigir para a Uber?

Fonte: Elaborado pelo autor

Os sujeitos com os quais o pesquisador teve contato possuíam o seguinte perfil: 1) Mulher casada, 37 anos, com financiamento imobiliário ativo, dois filhos e cujo marido também é motorista da Uber. 2) Engenheiro de produção desempregado, 61 anos, pai de dois filhos adultos que moram fora do Brasil, divorciado que divide um apartamento próprio com sua namorada. 3) Jovem universitário de 19 anos, estudante do curso de educação física numa universidade privada de São Paulo, mora com os pais e tem uma namorada. Reproduzo aqui os aprendizados mais importantes oriundos das conversas realizadas com os sujeitos, primeiro trazendo os dados que se repetiram em todos os casos:

- i. Foi fácil virar trabalhador da plataforma, ainda que um dos entrevistados não considere o que

- faz na Uber um trabalho, mas sim um *bico*, como pode ser visto abaixo;
- ii. Ninguém sabia ou parecia querer saber quem era o proprietário da empresa, mas todos tinham ciência que se tratava de uma companhia norte-americana de atuação global e não viam qualquer problema nisto;
 - iii. Todos os entrevistados se achavam adequadamente remunerados pelo tipo de trabalho executado;
 - iv. Os três entrevistados relataram sentir algum grau de controle e autonomia sobre a sua jornada.

A única mulher entrevistada, nomeada Informante A, contou que ela e o marido dividem o mesmo carro. Ela roda no período da manhã e ele no período da tarde. Às vezes ele também dirige à noite. Os dois conquistam uma renda média, despesas descontadas, de R\$7.000, segundo auto declaração. Essa renda é suficiente “para viver bem. Dá até para viajar para praia de vez em quando. Até porque se quiser roda lá [na praia]” (INFORMANTE A em entrevista concedida, 2019). A Uber entrou na vida do casal quando a entrevistada foi demitida ao voltar da segunda licença maternidade, em 2017. Ela tem segundo grau completo e era recepcionista em um laboratório de exames clínicos. Cinco meses depois, o marido, técnico em administração, também foi demitido do cargo de auxiliar de escritório. Ela conta que a renda da Uber é maior que a que eles tinham antes, algo em torno de R\$3.500 no total, sem contar benefícios como cesta básica, férias e décimo terceiro salário. O carro usado para trabalhar é alugado pelo valor de R\$ 1.400.

Na percepção da entrevistada, ela e o marido são “donos do próprio negócio” (INFORMANTE A em entrevista concedida, 2019). Ela diz que se eles precisam de mais dinheiro, é só rodar mais. Quando um fica doente, permanece em casa com as crianças e o outro trabalha dobrado. Perguntei se ela ou o marido não pensavam em voltar ao mercado formal. Ela respondeu que não compensava porque os salários são baixos e “você tem que aguentar muita humilhação. Então [a Uber] é melhor” (INFORMANTE A em entrevista concedida, 2019). Ela conta que sentia muito medo de dirigir para “certos bairros de São Paulo e lugares da região metropolitana, como Diadema” (INFORMANTE A em entrevista concedida, 2019), mas que agora a Uber “avisa ao motorista a região para onde o passageiro vai, e ela pode escolher se pega a corrida ou não” (INFORMANTE A em entrevista concedida, 2019). Isso faz a entrevistada se sentir empoderada, menos insegura num país com altos índices de criminalidade e feminicídio, sem que ela problematize qualquer preconceito oriundo do fato de escolher passageiros, dividindo-os entre regiões nobres e regiões periféricas da cidade.

O segundo entrevistado, engenheiro de produção, nomeado informante B, me contou que além de rodar pela Uber, usou por um tempo um aplicativo nacional concorrente, chamado 99, vendido em 2018 para a chinesa Didi Chuxing, maior plataforma de transporte da China. Segundo o sujeito ouvido, ele deixou a 99 porque “lá se o passageiro dá calote, o problema é meu. A Uber não. A Uber cobre o passageiro caloteiro. A gente recebe e ela cobra do passageiro” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019). Ele contou que ficou desempregado no início do ano de 2019 e começou a rodar. Teve duas propostas de trabalho como “PJ, sem direitos, sem carteira [de trabalho], para trabalhar 10 horas, longe de casa, e ganhar R\$5.000,00. Não compensa. Aqui tiro isto ou mais” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019). Este entrevistado disse acreditar que a Uber é péssima quando comparada à sua experiência de “12 anos em multinacional” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019). Relembrou com saudades das férias, da participação nos lucros e das risadas com os colegas de trabalho, “gente de qualidade” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019).

Os passageiros entram e saem. Muitos mal-educados. Sujam o carro, falam palavrão, querem que a gente faça milagre no trânsito da Marginal [conjunto de avenidas e rodovia considerado via expressa da cidade de São Paulo]. É muita gente sem noção. Eu não gosto tanto deste contato. Você nunca sabe quem está entrando (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019).

Um ponto interessante problematizado nesta entrevista foi o seguinte: “Isto não é profissão. Isto é um bico. Para bico, está ótimo. Pago as contas sem tanta dor de cabeça. Mas aqui não tem futuro... A pessoa quer viver disto a longo prazo... Dá para sobreviver, não para vier” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019).

Curioso notar não apenas a percepção diversa apresentada pela entrevistada anterior – que teve um emprego formal precário do qual não sente falta –, quanto problematizar a escolha de ficar na Uber ao invés de voltar a trabalhar como engenheiro, se for para ter os mesmos rendimentos obtidos na plataforma. Pode-se então dizer que para este entrevistado o trabalho de plataforma não só representa alguma precarização, afinal, é um *bico*, mas paradoxalmente é um trabalho que indica uma saída menos indigna, ou complexa, que aceitar o exercício profissional como pessoa jurídica por um valor considerado baixo. Outra vez, assim como no relato anterior, apareceu a vulnerabilidade de se conduzir um carro em São Paulo, cidade que registra 10,9 homicídios por grupos de 100 mil habitantes, segundo o Atlas da Violência de 2018: “Não tem segurança nenhuma. A segurança que eu tenho é este terço amarrado no espelho retrovisor. Mas aí não é a Uber. É viver neste país. Estou pensando em vender meu apartamento ir morar com os meus filhos no Canadá. Lá tem segurança” (INFORMANTE B em entrevista concedida, 2019).

O terceiro entrevistado, universitário de 19 anos, nomeado Informante C, reportou que ele, o pai e o irmão dividem o carro da família, “que está sempre rodando” (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019), para trabalhar pelo aplicativo. Perguntou-se se isto não prejudicava o convívio familiar. O rapaz respondeu que “domingo ninguém trabalha. É dia de churrasco, de cerveja, de falar merda” (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019). Esta foi a primeira entrevista em que se abordou alguma consciência de classe. O entrevistado contou que ele, o pai e o irmão participam “de vários grupos de WhatsApp só de quem é Uber” (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019). Nestes grupos, se discutem coisas como “paralisações, lugares para evitar que dá B.O. [lugares perigosos], blitz da polícia, onde é bom comer com preço OK, reajuste das corridas, melhores horários para dinâmico [quando o valor da corrida aumenta]” (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019). Ele contou que há postos de gasolina onde motoristas se concentram para conversas, assim como alguns restaurantes com preços populares onde se fala “de tudo. De besteira e dos ‘macetes’ para tirar mais [dinheiro] rodando” (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019). Perguntou-se que macetes são esses, mas o entrevistado desconversou, ainda que ele tenha deixado subentendido que há estratégias coletivas, e não apenas competitivas, para melhorar os ganhos dos motoristas. Este entrevistado também não quis revelar quanto ele, ou a família como um todo, faturam. Ao ser perguntado sobre quem era o patrão dele, do pai e do irmão, o jovem respondeu o seguinte: “Nós mesmos. Se quer trabalhar, trabalha. Se não quer, não trabalha”. Questionou-se, então, se ele não se sente sem controle sobre o próprio trabalho, já que os preços das corridas e os passageiros são definidos pela Uber:

Mais ou menos. Veja bem, muitas vezes a gente pega o telefone, o zap [WhatsApp] do passageiro e faz sem o aplicativo. Por exemplo, tem uma senhora de Alphaville [condomínio de casas de alto padrão] que eu deixei agora e ficou nossa cliente. Ela é diretora de empresa e o marido tem uma construtora que faz obra no Nordeste. A casa deles vale R\$ 12 milhões. Nós temos autorização para pegar os filhos dela na escola [abre o porta-luvas e me mostra o papel dentro de uma pasta transparente]. Os meninos adoram meu pai e eu. Até na casa dela eu já entrei. Ela convidou. Tem corrida que daria R\$50,00 e ela dá R\$100,00, e manda a gente guardar o troco (INFORMANTE C em entrevista concedida, 2019).

Esta fala revela como às vezes os trabalhadores da plataforma burlam a mediação imposta pelo aplicativo. A Uber serve para um contato inicial e formal, marcado por todas as vantagens e desvantagens inerentes à arquitetura digital em questão, mas que pode depois ser subvertido através da criação de práticas de consumo (re)mediadas, que saem do modelo de negócio imposto pelo jardim murado da empresa para um mais vantajoso para os motoristas, em que não se paga comissão à plataforma e

negocia-se livremente preços e horários de trabalhos com os clientes. Aqui, vem para primeiro plano uma ação desenvolvida fora das instâncias regulatórias formais, portanto difícil de ser medida na classe como um todo, e talvez profundamente ligada ao passado desde sempre desregulado das economias do Sul Global. Será que em locais como Estados Unidos, França ou Alemanha arranjos similares são criados?

Com relação aos funcionários da Rappi e do iFood, algumas breves notas. A primeira é uma *startup* colombiana fundada em 2015, com atuação na própria Colômbia, Argentina, Brasil, Chile, Equador, México, Peru e Uruguai. A Rappi é um aplicativo que conecta entregadores a clientes que desejam receber, basicamente, qualquer coisa – de refeições e compras feitas remotamente em supermercados a brinquedos, artigos eróticos ou cerveja no meio da madrugada. O iFood é uma empresa brasileira fundada em 2011, líder latino-americana do mercado entrega de comida em domicílio através de aplicativo. Os roteiros das conversas realizadas com os três trabalhadores de cada plataforma seguiram a lógica daquele elaborado para falar com os motoristas da Uber, isto é, foram pensadas tendo por base o diagrama de Van Dijk (2013). Abaixo, sumariza-se os achados que pareceram mais relevantes para as discussões feitas neste artigo:

- i. Todos os entrevistados eram homens. Cinco deles negros ou pardos. Eles trabalham usando motocicleta ou bicicleta, veículos que ofertam pouca proteção física. Talvez por isto as mulheres, constantemente violadas na sociedade brasileira, não se sintam seguras em trabalhar nas plataformas agora tratadas.
- ii. Dois dos entrevistados do iFood e um dos entrevistados da Rappi falaram que através do trabalho mediado pelos aplicativos, pela primeira vez, entraram “em lugar de gente rica”, “em lojas chiques”, “nos shoppings do centro da cidade” (INFORMANTES em entrevista concedida, 2019). Um dos entregadores do iFood falou que nunca tinha ido à Avenida Paulista, cartão postal de São Paulo, antes do trabalho, “porque lá não era lugar para mim. Eu achava muito longe. Distante. Não sei...” (INFORMANTE em entrevista concedida, 2019). Todos contaram como se sentiam autorizados a circular pela cidade sem despertar olhares de reprovação. “Eu tou trabalhando. As pessoas sabem. Ninguém vem falar nada, que ali eu não posso estar. Estou conhecendo a cidade” (INFORMANTE em entrevista concedida, 2019), reportou um entrevistado que trabalha para a Rappi.
- iii. Nenhum dos entrevistados, entre os seis trabalhadores, achou que eram sub-remunerado para o tipo de atividade que faziam, mas todos contaram que precisam ter jornadas exaustivas para o trabalho valer a pena – algo já comum na vida de cinco dos entrevistados antes do trabalho de plataforma. Três deles trabalhavam com construção civil e dois com serviços gerais.
- iv. Apenas um dos entrevistados se recusou a falar sobre ganhos. A remuneração dos outros cinco varia de R\$1.200 à R\$4.000 por mês.
- v. Todos os seis entrevistados contaram que gostariam de fazer outra coisa, como Uber (três respondentes), ter um pequeno negócio (três respondentes), uma franquía (um respondente). Dois destes entrevistados, que já tinham sido trabalhadores formais, contaram desejar voltar ao trabalho registrado, regulado pelo Estado.

Nota-se que o trabalho na Rappi e no iFood, segundo a percepção dos próprios trabalhadores, parece ser mais precário que o da Uber, pois esta chegou a ser apontada como desejo ou meta. Transpareceu também a ideia que vem sendo desenvolvida neste artigo desde o seu início: quem já vivenciou o emprego por vezes almeja regressar a ele e percebe o trabalho digital como pior, ainda que essa não seja uma regra (recordando a fala da motorista de Uber). Foi interessante notar, também, como o trabalho de plataforma deu a alguns dos entrevistados uma identidade social, marcada pela questão da classe, a partir da qual eles se sentiram habilitados a andar na cidade sem medo. Aparentemente, mesmo uma identidade de

trabalho desregulado é uma identidade importante, mediação da qual não apenas se obtém visibilidade, como também, na percepção dos trabalhadores entrevistados, alguma espécie de segurança.

Algumas notas finais – ou iniciais.

Este artigo percorreu muitas questões complexas, sendo a empiria desenvolvida, certamente, uma carta de intenções para um projeto de fôlego. Contudo, pareceu inadequado apresentar dados de campo sem problematizar as articulações realizadas entre as particularidades do Sul Global quando se enquadra o trabalho de plataforma. Especialmente por se perceber que algumas deficiências epistemológicas e teóricas identificadas são produto do seguinte binômio: discurso de classe por parte dos cientistas, cuja perspectiva é a do empregado, somada à falta de escuta das pessoas envolvidas em trabalho de plataforma nas geografias do Sul Global.

A pesquisa exploratória, ainda que qualitativa e preliminar, sugeriu vida para a hipótese lançada. Através do levantamento bibliográfico realizado e dos dados coletados, notou-se uma polissemia de significados possíveis para trabalho mediado por empresas como Uber, Rappi ou iFood, cujos sentidos só se atualizam por aquilo que cada intérprete oferta a partir da sua experiência de vida: liberdade, *bico*, exaustão, segurança, identidade e precariedade.

No Sul Global, onde várias realidades distintas e por vezes antagônicas coexistem, múltiplos sentidos precisam, obrigatoriamente, ser considerados ao se abordar a temática. Neste contexto, precarização como correlato de trabalho digital ou de plataforma, por vezes, parece ser um discurso oriundo de um corte de classe bem definido: o das (poucas) pessoas que vivenciaram o trabalho regulado no século XX e início do século XXI, ocupando como força produtiva o lugar do trabalhador com direitos sociais atrelados à formalização laboral regulada pelo Estado.

O cenário, contudo, é muito mais complexo do que esta concepção ou discurso de classe consegue explicar. Origina-se da superposição de forças produtivas diversas que ocuparam, e ocupam, concomitantemente, o mesmo espaço do Sul Global: o trabalho desde sempre desregulado, o emprego introduzido para alguns no século XX e, recentemente, o trabalho de plataforma. Tais forças produtivas e seus arranjos criam relações de produção complexas, que escapam às explicações dualistas e simplistas como trabalho precário *versus* trabalho digno, sem posicionar essas categorias temporalmente e geograficamente, trazendo para primeiro plano os arranjos produtivos e os respectivos lugares de classe que as envolvem.

Desse modo, o entendimento do trabalhador de plataforma do Sul Global como explorado e refém das gigantes do neoliberalismo, deve ser colocado em suspenso enquanto categoria universal. As plataformas, tecnologias da comunicação embebidas de valores assentados em modelos de negócio, mediam um trabalho que não se materializa de modo uniforme pelo mundo e que no Sul Global precisa ser entendido em seus próprios termos e contradições e em suas subversões – como no citado caso do trabalhador de Uber que usa a plataforma para conseguir clientes e, depois, negociar diretamente com eles. Em outro sentido, vale o alerta de Casilli (2018, p. 33-34) sobre os riscos de se interpretar apressadamente o trabalho de plataforma como um tipo de colonialismo, pois “o mundo ocidental não tem o monopólio do trabalho imaterial dentro do trabalho digital, e os países do mundo em desenvolvimento não se limitam a fornecer insumos materiais e produtos semiacabados”.

Referências

ANEJA, Urvashi; KRISH, Chetty; RAMIRO, Albrieu; MARTIN, Rapetti. How to Promote Worker Wellbeing in the Platform Economy in the Global South. The future of work and education for the digital age. **Anais do**

T20 Summit, Toranomon Hills, Tokyo, 26 a 27 de maio de 2019.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho, sua nova morfologia e a era da precarização estrutural. **Revista Theomai (Online)**, v. 1, n. 1, 2009. p. 32-37.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? **Serv. Soc. Soc.**, v. 20, n. 107, jul./set. 2011. p. 405-419.

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. 4. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

ARAÚJO, Angela Maria; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho Informal, Gênero e Raça no Brasil do início do século XXI. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 1, 2013. p. 452-477.

ARAUJO, Silvia Maria de. Da precarização do trabalhador portuário avulso a uma teoria da precariedade do trabalho. **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 3, dez. 2013. p. 565-586. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922013000300006>. Acesso em: 08 nov. 2019.

BESSA, Dante Diniz; FRANZOI, Naira Lisboa. O preceito metodológico da ergologia e a análise de processos de identificação profissional. **Ergologia**, v. 18, n. 1, 2017. p. 127-145.

BRAGA, Ruy. A Return of Class Struggle Without Class? Moral Economy and Popular Resistance In Brasil, South Africa And Portugal. **Sociologia & Antropologia**, v. 9, n. 2, mai./ago. 2019. p. 469-493. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752019v926>. Acesso em: 08 nov. 2019.

CASILLI, Antonio. **Trabajo, conocimiento y vigilancia**: 5 ensayos sobre tecnologia. AGETIC – Agencia de Gobierno Electrónico y Tecnologías de la Información y Comunicación (Coord.). La Paz: 2018. Disponível em: <https://agetic.gob.bo/pdf/estadotic/AGETIC-Trabajo-conocimiento-vigilancia.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2020.

COSTA, Elizardo Scarpati; ALMADA, Pablo. Mundo do trabalho e pluralidade epistemológica: uma contribuição para o estudo da precariedade. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 35, n. 1, 2018. p. 161-179.

DANTAS, Marcos. Mais-valia 2.0: produção e apropriação de valor nas redes do capital. **Eptic**, v. 16, n. 2, 2014. p. 85-108.

DIÓGENES, Juliana. Total de carros da Uber e outros aplicativos supera número de taxista em São Paulo, diz Dória. **O Estado de S. Paulo**, 04 fev. 2017. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,total-de-carros-da-uber-e-outros-aplicativos-supera-numero-de-taxistas-em-sp-diz-doria,70001653256>. Acesso em: 11 nov. 2019.

DRUCK, Graça; DUTRA, Renata; SILVA, Selma Cristina. A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. **Cad. CRH**, v. 32, n. 86, ago. 2019. p. 289-306. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30518>. Acesso em: 08 nov. 2019.

EISENMEIER, Sigfried. Ride-sharing platforms in developing countries: effects and implications in Mexico City. **Pathways for Prosperity Commission Background Paper Series**; no. 3. Oxford: Publising House, 2018. Oxford, 20 ago. 2018. Disponível em: https://pathwayscommission.bsg.ox.ac.uk/sites/default/files/2019-09/ride-sharing_platforms_in_developing_countries.pdf. Acesso em: 09 set. 2019.

EQUIPE Uber. Dados e fatos sobre a Uber. **Uber Newsroom**, 18 fev. 2020. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 02 fev. 2020.

FEENBERG, Andrew. A tecnologia pode incorporar valores? A resposta de Marcuse para a questão da época. In: NEDER, R. T. (Org.) **A teoria crítica de Andrew Feenberg**: racionalização democrática, poder e tecnologia. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/CDS, 2013.

FIGARO, Roseli. **As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em**

arranjos econômicos alternativos às corporações de mídias. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes, 2018.

FIGARO, Roseli. Estudo de Recepção: o mundo do trabalho como mediação da comunicação. **Novos Olhares**, ano 3, n. 6, 2002. p. 38-51.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo**, v. 5, n. 8, 2017. p. 45-67.

FRIEDMANN, Georges. **O trabalho em migalhas.** São Paulo: Perspectiva, 1972.

FUCHS, Christian; SEVIGNANI, Sebastian. What is Digital Labour? What is Digital Work? What's their Difference? And why do these Questions Matter for Understanding Social Media? **tripleC**, v. 11, n. 2, 2013. p. 237-293.

GORZ, André. **O imaterial: conhecimento, valor e capital.** São Paulo: Annablume, 2005.

GRAHAM, Mark; HJORTH, Isis; LEHDONVIRTA, Vili. Digital Labor and Development: Impacts of Global Digital Labor Platforms and the Gig Economy on Worker Livelihoods. *In*: GRAHAM, M (Ed.). **Digital Economies at Global Margins.** Cambridge, MA: MIT Press, 2019. p. 269-294.

GRAHAM, Mark; LEHDONVIRTA, Vili; WOOD, Alex; BARNARD, Helena; HJORTH, Isis. Could Online Gig Work Drive Development in Lower-income Countries? *In*: GALPERIN, H; ALARCON, A (Eds.). **The Future of Work in the Global South.** Ottawa: IDRC, 2018. p. 8-11.

GROHMANN, Rafael; ROXO, Michelle; MARQUES, Ana Flávia. F. Lugares de Enunciação e Disputas de Sentido em Relação ao Trabalho Jornalístico em Arranjos Alternativos às Corporações de Mídia. **Brazilian Journalism Research (Online)**, v. 15, n. 1, 2019. p. 200-221.

HADDAD, Fernando. Trabalho e classes sociais. **Tempo Social**, v. 9, n. 2, out. 1997. p. 97-123.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império.** 2. ed. Rio de Janeiro: Record. 2002.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão.** Rio de Janeiro: Record. 2005.

HUWS, Ursula. **Labor in the global digital eco-nomy.** New York: Monthly Review Press, 2014.

KALLEBERG, Arne L. Job Quality and Precarious Work: Clarifications, Controversies, and Challenges. **Work and Occupations**, v. 39, n. 4, nov. 2012. p. 427-448.

KUEK, Siou Chew; PARADI-GUILFORD, Cecilia Maria; FAYOMI, Toks; IMAIZUMI, Saori; IPEIROTIS, Panos. **The global opportunity in online outsourcing.** Washington D.C.: World Bank, 2015.

LARRAIN, Jorge. Stuart Hall and the Marxist Concept of Ideology. *In*: MORLEY, David; CHEN, Kuan-Hsing. **Stuart Hall: Critical Dialogues.** London/New York: Routledge, 1996.

LEITE, Marcia de Paula; SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades sob um novo modelo de desenvolvimento. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 87-100, jan./jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 nov. 2019.

LIMA, Cláudia Nonato. Da redação aos blogs: a busca por novos arranjos econômicos e alternativas ao trabalho jornalístico. **Famecos (Online)**, v. 25, n. 1, 2018. p. 1-21.

LIMA, Sandra Mara Maciel de. Tecnologia versus qualificação: impactos no setor de saúde. **RAE Eletrônica**, v. 2, n. 2, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-56482003000200011>. Acesso em: 08 nov. 2019.

MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, 2018. p. 463-479.

MANN, L. The digital divide and employment. The case of the Sudanese labor market. *In*: GRAHAM, M; DUTTON, W. H. (Eds.). **Society and the Internet: How Networks of Information and Communication are Changing our Lives**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MELLO, Sérgio Carvalho Benício de; MARCAL, Maria Christianni Coutinho; FONSECA, Francisco Ricardo Bezerra. Os sentidos do trabalho precarizado na metrópolis: fato e ficção! **Organizações & Sociedade**, v. 16, n. 49, abr./jun. 2009. p. 307-323. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302009000200006>. Acesso em: 08 nov. 2019.

MOSOETSA, Sarah; STILLERMAN, Joel; TILLY, Chris. Precarious Labor, South and North: An Introduction. **International Labor and Working-Class History**, v. 89, n. 1, 2016. p. 5-19.

OIT. Digital labour platforms and the future of work: Towards decent work in the online world. **International Labour Office**, Geneva, 20 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 26 out. 2019.

PASQUALE, Frank A. Two Narratives of Platform Capitalism. **35 Yale Law & Policy Review 309**, Yale, 2016. Disponível em: [lpr.yale.edu/sites/default/files/YLPR/pasquale.final_.2.pdf](http://pr.yale.edu/sites/default/files/YLPR/pasquale.final_.2.pdf). Acesso em: 08 out. 2019.

PRIMO, Alex. Industrialização da amizade e a economia do curtir: estratégias de monetização em sites de redes sociais. *In*: OLIVEIRA, Lídia; BALDI, Vania (Orgs.). **A insustentável leveza da web: retóricas, dissonâncias e práticas na sociedade em rede**. Salvador: EDUFBA, 2014. p. 109-130.

QIU, Jack Linchuan. **Working-Class Network Society: Communication Technology and the Information Have-Less in Urban China**. Cambridge, MA: MIT Press, 2009.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**. São Paulo: M. Books, 1996.

ROGAN, Michael; ROEVER, Sally; ALTER CHEN, Martha; CARRÉ, Françoise. Informal Employment in the Global South: Globalization, Production Relations, and Precarity. *In*: KALLEBERG, A; VALLAS, S (Eds.) **Precarious Work: Research in the Sociology of Work**, Vol. 31. City: Emerald Publishing Limited, 2017. p. 307-333.

SANTOS, Marcelo; CHIACHIRI FILHO, Antonio Roberto; PERSICHETTI, Simonetta. Semiótica peirceana e recepção: algumas bases conceituais e metodológicas a partir do conceito de experiência colateral. **Líbero**, v. 19, n. 10, 2016. p. 81-90.

SANTOS, José Alcides Figueiredo; RIBEIRO, Luiz Vicente Fonseca. Emprego, estratificação e desigualdade. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, mai./ago. 2016. p. 89-102. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870006>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SCHOLZ, Trebor. **Überworked and underpaid**. London: Polity Press, 2016.

SCHWARTZ, Yves; DI FANTI, Maria da Glória Correa; BARBOSA, Vanessa Fonseca. Uma entrevista com Yves Schwartz. **Letrônica**, v. 9, n. esp. (supl.), nov. 2016. p. 222-233.

SCHWARTZ, Yves; DUC, Marcelle; DURRIVE, Louis. Trabalho e Ergologia. *In*: SCHWARTZ, Y; DURRIVE, L (Orgs.). **Trabalho & Ergologia: conversas sobre a atividade humana**. 2. ed. Niterói: EdUFF, 2010.

SILVA, André Luis; FREITAS, Maria Ester de. Para além dos critérios econômicos do trabalho de baixa renda no Brasil. **Organizações & Sociedade**, v. 23, n. 76, jan./mar. 2016. p. 37-56. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-9230762>. Acesso em: 08 nov. 2019.

SILVA, Lenir Aparecida; MANDALOZZO, Silvana Souza. A agenda do trabalho decente no contexto do

Mercosul. In: COSTA, L. C; NOGUEIRA, V. M. R; SILVA, V. R (Orgs.). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI** (*online*). Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rfv9p/epub/costa-9788577982318.epub>. Acesso em: 08 nov. 2019.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, mai./ago. 2016. p. 123-139. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870008>. Acesso em: 15 nov. 2018.

SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge/Malden: Polity Press, 2016.

SURIE, Aditi; KODUGANTI, Jyothi. The emerging nature of work in platform economy companies in Bengaluru, India: Case of Uber and Ola cab drivers. **E-Journal of International and Comparative Labour Studies**, v. 5, n. 3, 2016. p. 1-30.

UBER. Quanto custa uma viagem com a Uber? **Uber FAQ** (*online*), 2019. Disponível em <https://www.uber.com/br/pt-br/price-estimate/>. Acesso em 02 fev. 2020.

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? **CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA**, v. 35, 2019. p. 592-610.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.